



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 448 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Reconduz, Recompõe e Consolida as Comissões de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de Primeiro e Segundo Grau no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no processo CIA n. 0003479-86.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, recompor e consolidar as Comissões de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de Primeiro e Segundo Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, instituídas pela Portaria TJMT/PRES n. 276, de 02 de março de 2021, em observância à Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de Segundo Grau conta com os seguintes integrantes:

I – Desembargadora Maria Erotides Kneip, indicada pela Presidência, que presidirá a Comissão;

II – Desembargadora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, indicada pelo Órgão Especial;

III – Desembargador José Zuquim Nogueira, magistrado indicado pela AMAM;

IV – Claudenice Deijany Farias de Costa, servidora indicada pela Presidência;

V - Marina Calmon Cerisara, servidora indicada pela Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

VI - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VII - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso;

VIII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

IX - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicada pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

X - Rosemar da Silva Santos, servidora indicada pela Associação dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

XI - Rosália Duarte Lourenço, servidora eleita em votação direta entre os servidores e servidoras efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;

XII - Francisca Maria Calcagnotto Metelo, colaboradora terceirizada.

Art. 3º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de Segundo Grau conta com os seguintes integrantes:

I - Juíza de Direito Renata do Carmo Evaristo Parreira, indicada pela Direção do Foro;

II - Juíza de Direito Maria Rosi de Meira Borba, indicada pela AMAM;

III - Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos, eleita em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV - Daniella Silva Cardoso, servidora indicada pela Direção do Foro;

V - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VI - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso;

VII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VIII - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicada pela

Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

IX - Rosemar da Silva Santos, servidora indicada pela Associação dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

X - Carlos Henrique Carriel do Nascimento, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

XI - Robson Carlos Pereira dos Santos, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

XII - Suelen da Silva Martins, colaboradora terceirizada.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TJMT/PRES n. 768, de 21 de junho de 2023, e TJMT/PRES n. 272, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:437F0000-DDC6-7612-BEDA-08DC5D90CDAA